

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 149/2016 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela rejeição, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 52/2016, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais – Compa –; cria o Fundo Municipal de Bem Estar Animal – Fumbea – e dá outras providências, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA